



## **REGULAMENTO FEIRA DO PRÍNCIPE**

### **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- Os interessados deverão inscrever-se na LISTA DE ESPERA, por telefone 3433-2190 (setor de eventos) ou pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo, no endereço: Av. José Vieira, nº 315, anexo ao Centreventos Cau Hansen;
- Não serão realizadas inscrições por e-mail ou mídias sociais;
- Após ser chamado, deverá preencher e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO, disponível na Secretaria de Cultura e Turismo;
- Cada participante deverá obter a barraca (tenda) medindo 3 x 3m, preferencialmente na cor branca, e todo o material necessário que irá expor/comercializar na feira, o qual não poderá extrapolar o espaço da tenda;
- Para os feirantes que comercializam alimentos ou bebidas é obrigatório possuir lixeira com tampa, que deve ser esvaziada, nos locais indicados, sempre que estiver cheia;
- Os expositores selecionados serão informados pelo e-mail cadastrado na lista de espera e pelo grupo do facebook: Expositores – Feira do Príncipe.

### **AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS**

- Autorização para participação na feira - Secretaria de Cultura e Turismo;

- Autorização para comércio ambulante - Secretaria do Meio Ambiente – SAMA;
- Autorização para comércio de alimentos e bebidas - Vigilância Sanitária.

**Todas as autorizações são individuais e intransferíveis.**

As dúvidas sobre requerimentos e autorizações, emitidos pela SAMA, poderão ser esclarecidas pelo setor de Concessões e Permissões daquela secretaria, pelo telefone (47) 3433.2230 ou diretamente no local (Anita Garibaldi, 79 - Anita Garibaldi).

Dúvidas relacionadas à Vigilância Sanitária poderão ser esclarecidas pelo telefone (47) 3433.9610 ou diretamente no local (Edifício Manchester 10º andar - Rua do Príncipe, 330 – Centro).

**PROCEDIMENTOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM**

- Respeitar o horário estipulado pela Secretaria de Cultura e Turismo;
- A localização será estipulada pela Secretaria de Cultura e Turismo, a orientação será transmitida pela equipe de eventos; e poderá ser mudado se a Organização achar necessário.

**É PERMITIDA a comercialização dos seguintes itens:**

- Livros, revistas, gibis e outras publicações literárias;
- CDs, discos, DVDs e jogos para videogames originais usados;
- Instrumentos musicais;
- Roupas e objetos de vestuário usados (brechó);
- Antiguidades;
- Outros produtos industrializados ligados diretamente à cultura, conforme consulta à organização;
- Obras de arte e artesanato em geral;
- Alimentos (somente comerciantes de Joinville), desde que obtidas as devidas liberações junto à Vigilância Sanitária (3433-9610) e Secretaria de Cultura e Turismo.

- Gastronomia (somente empresas e pessoas de Joinville que obtém as devidas liberações da Vigilância Sanitária e Secretaria de Cultura e Turismo);
- Frutas, verduras, legumes e hortaliças colhidas em Joinville e região;
- Brinquedos fabricados artesanalmente;
- Diversões e passeios de bicicleta;
- Produtos naturais e de empório, desde que obtidas às devidas liberações junto à Vigilância Sanitária e Secretaria de Cultura e Turismo;

**É VEDADA a comercialização de:**

- Bebidas alcoólicas;
- Produtos falsificados;
- Roupas novas;
- Produtos importados, à exceção dos citados no item anterior;
- Produtos industrializados, à exceção dos citados no item anterior;
- Bebidas, alimentos e produtos naturais sem as devidas liberações junto à Vigilância Sanitária;
- Arma de qualquer gênero seja de brinquedo ou não;
- Produtos sem identificação com a economia criativa ou agricultura.
- Medicamentos de qualquer gênero.

Todos os feirantes deverão estar inscritos na Secretaria de Cultura e Turismo (Setor de Eventos) obter autorização junto à SAMA e licença junto à Vigilância Sanitária, caso comercializem produtos alimentícios.

**ADVERTÊNCIA**

- Situações que possam colocar em risco a saúde e/ou segurança das pessoas;
- Atrasos na montagem e desmontagem;
- Montagem antes das vias estarem devidamente fechadas;
- Entrada com veículo antes do horário permitido;
- Som alto (que incomode os vizinhos);
- Conflitos (verbais e/ou vias de fato);

## **PERDA DE LOCAL**

- O Expositor poderá ter até 2 faltas no período de um ano, sendo justificadas com atestado médico poderão ser abonadas. Acima de 2 faltas, o local será disponibilizado pela equipe de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo a outro expositor.

## **SUSPENSÃO**

A suspensão acarretará no encaminhamento do expositor/feirante para o final da lista de espera e ocorrerá nos seguintes casos:

- 3 advertências;
- Descumprimento do regulamento;

## **EXPULSÃO**

A expulsão impedirá que o feirante / expositor retorne a participar da feira antes do período de 2 anos, a contar da data de expulsão.

- 2 Suspensões;
- Descumprir o regulamento;
- Problemas considerados muito graves pela organização.

## **CONTROLE DE FALTAS**

A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo confere a presença dos expositores em todas as edições das feiras.

## **JUSTIFICATIVA**

Caso o expositor esteja impossibilitado de comparecer, por questões de saúde, deverá justificar sua ausência apresentando o atestado médico para a organização do evento.

## **CANCELAMENTOS**

A organização do evento reserva-se o direito de cancelar qualquer feira, sempre que achar necessário.

**O comunicado, referente ao cancelamento, ocorrerá na sexta feira que antecede o evento, para programação dos participantes e cancelamento da estrutura utilizada no evento; a informação será comunicada por e-mail e grupo no Facebook: Expositores Feira do Príncipe.**

É importante destacar que as feiras poderão ser canceladas a qualquer momento, já que diversos fatores fogem ao controle da organização, principalmente pelo fato dos eventos ocorrerem em locais abertos.

Uma vez cancelada, os feirantes/expositores não poderão instalar suas barracas, pois não haverá interdição de vias, controle do trânsito, policiamento e principalmente segurança jurídica, já que, com a ausência desses serviços, a autorização para uso do espaço público é cancelada pelo órgão responsável.

A feira ocorrerá no próximo mês, sem transferência.

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

A organização do evento se comunicará com os feirantes/expositores, exclusivamente pela internet, através dos seguintes canais:

- Grupo privado no Facebook: Expositores Feira do Príncipe; acesso liberado apenas para os expositores já participantes do evento.
- Mailing – Cadastro de e-mail.

**CONTATOS** – Secretaria de Cultura e Turismo (47) 3433-2190 – Setor de eventos.

Horário de atendimento: De segunda a sexta, das 8 às 14h.